

LEI ORDINÁRIA Nº 540, DE 10 DE MAIO DE 2022

**Ementa: Nomeia a Rua de Manuel Rodrigues de Lima (Manuel da Cerâmica) e dá outras providências.**

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

**Art. 1º** - Denomina-se de “**MANUEL RODRIGUES DE LIMA (MANUEL DA CERÂMICA)**”, a rua localizada entre às residências de João de Augustinho e Zominho.

**Art. 2º** - A rua fica denominada: “**MANUEL RODRIGUES DE LIMA (MANUEL DA CERÂMICA)**”.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 10 de maio de 2022.

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito Municipal

\*\*\* Lei de Autoria do Vereador: EUVALDO FERREIRA SILVA.

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 10/05/2022, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

Augusto Santa Cruz Valadares  
Prefeito  
Ouro Velho - PB